



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## MOÇÃO N° 439/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que através da Portaria Municipal nº 41.659, de 27 de novembro de 2025, o Senhor Archibaldo Brasil Martinez de Camargo foi nomeado para o importante e estratégico cargo de **Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastres**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte;

**Considerando** que a referida nomeação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, é um ato de confiança do Chefe do Executivo Municipal nas reconhecidas capacidades técnica, profissional e de gestão do senhor Archibaldo;

**Considerando** que o Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastres é uma pasta de fundamental relevância para a qualidade de vida, a segurança e o desenvolvimento ordenado do município de Bebedouro, demandando liderança competente e visionária;

**Considerando** que é mérito do Poder Legislativo Municipal, através de suas lideranças, reconhecer e valorizar a confiança depositada em cidadãos dedicados para o exercício de funções públicas de alto nível, essenciais para a administração municipal;

**Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao Senhor Archibaldo Brasil Martinez de Camargo pela nomeação para o cargo de **Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastres**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte;

Por todo exposto, registro os mais calorosos **APLAUSOS** e expressando publicamente meu **RECONHECIMENTO** ao Senhor Archibaldo Brasil Martinez de Camargo pela honrosa nomeação.

Externando as mais sinceras **CONGRATULAÇÕES** ao nomeado, desejando pleno êxito na condução dos relevantes serviços públicos que lhe serão confiados, em benefício de toda a população bebedourense.

Enaltecer a escolha realizada pelo Poder Executivo, que demonstra zelo pela qualificação técnica e pelo preenchimento de cargos-chave da administração com profissionais de notória capacidade.

Que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta Casa e entregue em cópia autenticada ao homenageado, como forma de perpetuar este ato de justa homenagem.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior  
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 53612/2025 - 04/12/2025 14:14 - PROCESSO 2091/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S708Y72TB76X9NE5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S708-Y72T-B76X-9NE5**

